

2 — A sociedade vincula-se com a intervenção conjunta de dois gerentes.

3 — A gerência poderá não ser remunerada se tal vier a ser deliberado em assembleia geral.

O texto actualizado do contrato fica depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

6 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227573

PRAZERES & ALMEIDA, L.ª

Anúncio n.º 7962-XM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Coruche. Matrícula n.º 61/970416; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 4/160497.

Certifico que foram depositados os documentos referentes à dissolução de sociedade Prazeres e Almeida, L.ª, com sede em Coruche, freguesia e concelho de Coruche.

30 de Abril de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Maria Fernanda Frazão Pereira de Sousa*.

3000126963

PRECADAR — PONTES E VIADUTOS PREFABRICADOS, L.ª

Anúncio n.º 7962-XN/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 11 489; identificação de pessoa colectiva n.º 503300829; averbamento n.º 3 à inscrição n.º 2, inscrição n.º 8 e averbamento n.º 1 à inscrição n.º 5; números e data das apresentações: 29-31/990329 e 62/990430.

Certifico que foram efectuados os seguintes actos de registo:

Facto: cessação da gerência.

Gerentes: Manuel Alfonso Rafael Burón Maestro e Francisco José Hernandez Pinzon.

Causa: destituição.

Data: 22 de Dezembro de 1998.

Facto: nomeação de gerentes.

Gerentes: José Augusto Brás Chaves, casado, Rua de Adelino Amaro da Costa, 4, 2.º, esquerdo, Paço de Arcos, e José Manuel Henriques Guerreiro Nunes, divorciado, Calçada da Palma de Baixo, 6, 7.º, direito, Lisboa.

Data da deliberação: 22 de Dezembro de 1998.

Facto: cessação da gerência.

Gerente: Luís Filipe Henriques Bonina.

Causa: renúncia.

Data: 22 de Dezembro de 1998.

Facto: nomeação de gerente.

Gerente: José Manuel Natividade Lopes Ferreira, divorciado, Travessa da Horta, Ap. 15, 16, Lisboa.

Data da deliberação: 22 de Dezembro de 1998.

Está conforme o original.

30 de Abril de 1999. — A Ajudante, *Maria Emilia Gonçalves*.

3000129216

PREDI AMARAL — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.ª

Anúncio n.º 7962-XO/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 11 998; identificação de pessoa colectiva n.º 503486884; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 16/990317.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: cessação da gerência.

Gerente: Dulce Maria Amaral Marques.

Causa: renúncia.

Data: 29 de Dezembro de 1998.

Está conforme o original.

26 de Abril de 1999. — A Ajudante, *Maria Emilia Gonçalves*.

3000129224

PREDIAL JOÃO RIOS — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.ª

Anúncio n.º 7962-XP/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9329; identificação de pessoa colectiva n.º 974243418; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 10/980810.

Certifico que entre João Paulo Antunes Rios e Emília Rosa Vieira de Azevedo Rios foi constituída a sociedade supra-referida, cujo estatuto é o seguinte:

1.º

1 — A sociedade é constituída sob o tipo de sociedade comercial por quotas.

2 — A sociedade adopta firma Predial João Rios — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.ª

2.º

A sede da sociedade é na Rua do Dr. António Elvas, 40, 4.º, frente, Feijó, freguesia do Feijó, concelho de Almada.

§ 1.º A gerência pode deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

§ 2.º Poderá também a gerência abrir ou extinguir delegações, filiais, agências ou sucursais, onde e quando entender.

3.º

A sociedade tem por objecto mediação imobiliária.

4.º

O capital social é de 500 000\$, corresponde à soma de duas quotas iguais de 250 000\$, pertencentes uma a cada um dos sócios, integralmente realizado em dinheiro.

5.º

A cessão, total ou parcial, de quotas entre sócios é livremente permitida; a cessão a estranhos depende do consentimento da sociedade, à qual, em primeiro lugar, e aos sócios, em segundo, fica conferido o direito de preferência.

6.º

1 — A gerência, dispensada de caução, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a ambos.

2 — Para que a sociedade se considere validamente obrigada em todos os seus actos e contratos é suficiente a intervenção de um gerente.

Conferida, está conforme o original.

4 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227539

PREDIAL TOTA RES, L.ª

Anúncio n.º 7962-XQ/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 48 619; identificação de pessoa colectiva n.º 502468734; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 17/940708; pasta n.º 6558.

Certifico que, por escritura de 23 de Junho de 1994, lavrada no 2.º Cartório Notarial do Porto, referente à sociedade em epígrafe, procedeu-se à sua dissolução e encerramento da liquidação, tendo as contas sido aprovadas em 31 de Maio de 1994.

É o que me cumpre certificar.

23 de Setembro de 1994. — A Adjunta do Conservador, *Maria Manuel Ferreira de Campos Folhadela de Oliveira*.

3000227919